



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 117/2018 DE 27/12/2018

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Campo Bonito Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 95, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

ART. 1º. – Constitui Comissão Especial Organizadora do PSS, para provimento de cargos temporários de: Professor, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Psicólogo, Auxiliar de Secretaria, Assistente Administrativo, Engenheiro Civil, Nutricionista, Fiscal de Tributos e Enfermeiro, Zeladora, para suprir vagas temporárias a ser composta pelos seguintes membros.

**\*ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK – PRESIDENTE**  
QUALIFICAÇÃO: SUPERIOR EM PEDAGOGIA, LETRAS E SUAS LITERATURAS, PÓS-GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA E ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO. TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

**\* JUCIEL HEMERICH – SECRETÁRIO**  
QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL.

**\* ELIANE OLENICZ DE AMORIM - MEMBRO**  
QUALIFICAÇÃO: SUPERIOR EM PEDAGOGIA E PÓS-GRADUADA EM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

**\* MAURA DAS GRAÇAS PEREIRA – MEMBRO**  
QUALIFICAÇÃO: SUPERIOR EM PEDAGOGIA, PÓS-GRADUADA EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ESCOLAR.

**\* MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO – MEMBRO**  
QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE E SUPERIOR EM PEDAGOGIA

ART. 2º. – Compete a comissão organizadora do PSS baixar, mediante Edital, o Regulamento Especial do PSS e demais instruções específicas para aplicação do mesmo.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 2 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº: 114/2018 de 26/12/2018.**

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORA ELEITA  
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, ANTONIO CARLOS DOMINIAK**, no uso de suas atribuições com base no artigo 14 e 15 da Lei 242/98, e Decreto nº 1380/2018 DE 28/08/2018,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a partir de 01/01/2019, no Cargo de Diretora na Escola Municipal Lauro Luiz, a Servidora, ocupante do cargo efetivo de Professora Pós Graduada, Srª **SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO**, portadora do RG Nº. 6.388.493-6.

**ART. 2º** - A Servidora terá gratificação de 10% sobre a base da remuneração do cargo efetivo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2021.

**ART. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº.2690/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO**

**SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º** - Fica revoga designada para exercer a função de Coordenadora, na jornada de 40:00 semanais, com gratificação de 10%, a Professora **ELIANE APARECIDA ANEVÃO PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matriculas funcionais 5245-0 e 439-1, CPF 679.278.589-04 a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 242/98 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2691/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA  
DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA  
PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE COORDENADORA NO CMEI**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica revogada designação de **ELIANE OLINICZ de AMORIM**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 52469, a partir do dia 20/12/2018, para exercer a função de Coordenadora, na a com gratificação de 10% (dez por cento) .

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal no art. 14 e 15 da Lei 242/98 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 118/2018 de 28/12/2018**  
**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA**  
**TRATAR DE INTERESSE**  
**PARTICULAR**

*O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §§ da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;*

**RESOLVE:**

*ART. 1º - Conceder a pedido, a servidora CLEUSA COSTA, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, portadora do cpf 842.044.949-00, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 01/01/2019.*

*ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.*

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 6 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº: 115/2018 de 27/12/2018.**

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORA ELEITA  
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, ANTONIO CARLOS DOMINIAK** no uso de suas atribuições com base no artigo 14 e 15 da Lei 242/98, e Decreto nº. 1380/2018 DE 28/08/2018;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a partir de 01/01/2019, no Cargo de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil – São Francisco, a Servidora, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Sr<sup>a</sup> **MARCIA ADRIANE BALENA**, portadora RG Nº. 6.982.053-0.

**ART. 2º** - A Servidora terá gratificação de 10% sobre a base da remuneração do cargo efetivo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2021.

**ART. 4º** - Revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 7 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº: 113/2018 de 27/12/2018.**

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORA ELEITA  
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, ANTONIO CARLOS DOMINIAC**, no uso de suas atribuições com base no artigo 14 e 15 da Lei 242/98, e Decreto nº. 1380/2018 DE 28/08/2018;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a partir de 01/01/2019, no Cargo de Diretora na Escola Municipal do Campo Santo Antonio, a Servidora, ocupante do cargo efetivo de Professora Pós Graduada, Srª **MELANIA SALETE LUNARDI ALBAN**, portadora do RG nº. 6.265.337-0.

**ART. 2º** - A Servidora terá gratificação de 10% sobre a remuneração base do cargo efetivo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2021.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAC**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 8 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2693/2018 DE 20/12/2018**

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Gratificação de 10%, por adoção de um turno com aulas extraordinárias – 02:00/semanais, a Professora CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, PÓS GRADUADA, com 20:00 semanais, portadora do CPF 060.744.769-93 a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 9 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2847/2018**  
de 2/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF 032.296.389-30 , a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 10 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2846/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **VANESSA LOPES DO AMARAL CAPELIN**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF 063.476.669-44, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 11 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2845/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º** - Revoga adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, da Professora **TREICE CZECELEVSKI SANDI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF 051.408.309-30, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 12 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2844/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO A  
PROFESSORA E  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - - Revoga Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, da Professora com 20:00 semanais, SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO portadora CPF 943.829.309-44, a partir do dia 20/12/2018.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 13 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2843/2018**  
de 04/09/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **SELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5357-0, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 14 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2842/2018**  
de 1420/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **ROSANGELA TESTONI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora CPF 055.333.439-54, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 15 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2841/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGAADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno com 20:00 semanais com Gratificação de 100%, ao Professor **MAYCON LUIZ DE ALMEIDA** ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR** com 20:00 semanais, portador do CPF 046.456.929-09, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 16 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2840/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **MARILDA CRISTIANA IGLIKOWSKI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF 099.778.889-09, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 17 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2839/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **IRENE DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5279-5, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 18 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2838/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGAADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** A adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF 086.162.709-14, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252**

  
**ANTONIO CARLOS DOMNIAK**  
**PREFEITO**





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 19 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2837/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **GENECI NAZARÉ**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora CPF nº 062.341.399-06 a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 20 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2836/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º** - Revoga Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **GENECI MAGALHÃES**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora do CPF nº 847.518.789-72, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 21 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2835/2018**  
de 27/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - Revoga Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora FABIELE SAMPIETRO, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora do CPF 071.381.379-23 , a partir do dia 20/12/2018.**

**ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 22 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2692/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora ELZA APARECIDA BETIM GUERRA, ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA com 20:00 semanais, portadora do CPF nº. 000.590.419-60 a partir do dia 20/12/2018.**

**ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº. 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 23 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2833/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º -** Revoga Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **ELIANE GONÇALVES KOTHE** ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR** com 20:00 semanais, portadora do CPF nº. 026.920.029-03, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 24 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº: 116/2018 de 27/12/2018.**

**SÚMULA: NOMEIA DIRETORA ELEITA  
E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANA, ANTONIO CARLOS DOMINIAK** no uso de suas atribuições com base no artigo 14 e 15 da Lei 242/98, e Decreto nº. 1380/2018 DE 28/08/2018;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a partir de 01/01/2019, no Cargo de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil – Terezinha Foschera, a Servidora, ocupante do cargo efetivo de Professor Pós Graduada, Sr<sup>a</sup> **ELIANE OLENICZ DE AMORIM**, portadora RG Nº. 8.395.849-9

**ART. 2º** - A Servidora terá gratificação de 10% sobre a base da remuneração do cargo efetivo.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 31/12/2021.

**ART. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2831/2018**  
de 20/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO E E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º** - Revoga Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **APARECIDA PINHEIRO DOS REIS GRASSI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 211-9, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** - Revoga gratificação de 10% sobre a jornada de 20:00 semanais pelas função de coordenadora.

**ART 3º** Este Decreto tem amparo legal no art. 14 e 15 da Lei 242/98 e Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 352 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 29 De Dezembro De 2018 – Página 26 e 26



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2830/2018**  
de 27/12/2018

**SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM  
TURNO**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**ART 1º - REVOGA** Adoção de mais um turno, com gratificação de 100%, a Professora **ADRIANA CRISTINA KALLER SUGANO MAGALHÃES** ocupante de cargo efetivo de **PROFESSOR** com 20:00 semanais, portadora do CPF 047.968.609-24, a partir do dia 20/12/2018.

**ART 2º** Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**